

**TERMO DE REFERÊNCIA****1. Objeto**

A presente Dispensa de Licitação visa a contratação de empresa para o fornecimento Peças e Serviços de Mão de Obra Mecânica para reparo na transmissão da Retro Manitou MBL-X-900, conforme Termo de Referência.

**2. Legislação**

Conforme disposições do inciso I e do parágrafo 3", ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Novo Tiradentes, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

**Art. 75. É dispensável a licitação:**

**I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 130.984,22 (cento e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;**

**II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11. (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;**

[...]

**§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.**

**3. Justificativa:**

Objetiva-se através deste processo de dispensa de licitação a contratação de empresa para o fornecimento de Peças e Serviços de Mão de Obra Mecânica especializada para reparo na transmissão da Retro Manitou. A manutenção do caminhão deve-se aos desgastes provocados pelo tempo de uso, sendo necessária a mão de obra para recuperação da máquina. Desta forma se faz necessário que a administração pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade



dos produtos e serviços solicitados, para o bom funcionamento da Secretaria Municipal de Obras.

#### 4. Dos produtos e Serviços:

As peças e serviços a serem contratados são os constantes abaixo, de acordo com lançamento realizado no sistema de compras:

Item	Peças e Serviços de Mecânica	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Aditivo radiador	08		
2	Abraçadeira	01		
3	Abraçadeira	02		
4	Anel	01		
5	Anel O	01		
6	Anel oring	04		
7	Anel	01		
8	Retentor	01		
9	Vedador	02		
10	Retentor	01		
11	Anel	01		
12	Cixim motor (transmissão)	02		
13	Silicone	01		
14	Mão de obra tirar proteções, hélice, todos os radiadores, para envaretar, lavar e montar.			
15	Mão de obra tirar óleos hidráulico, para tirar bomba, tirar transmissão, conversor, abrir transmissão, substituir peças e montar tudo (conversor com folga excessiva).			
16	Serviço de conserto especializado do conversor			
17	Fretes de ida e volta conserto conversor			
18	Lavagem química transmissão			
<b>Total global R\$</b>				

**Nota:** julgamento menor preço global.

#### 5. Prazo contratual

O termo contratual a ser celebrado para o fornecimento das peças e serviços de mecânica terá por prazo máximo 02 (dois) dias.



## 6. Fiscalização contratual

A Administração reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual e, para tanto, nomeia o Sr. Ademilson Luiz Ré, designado pela Portaria nº005/2024, para a função de fiscal e gestor contratual.

## 7. Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2026, conforme abaixo:

Órgão: 09.01 – Secretaria Municipal de Obras Publicas e Saneamento

Atividade: 2.085 – Manutenção dos Veículos e Máquinas Secretaria de Obras

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 – Material de consumo

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

## 8. Da busca por propostas adicionais mais vantajosas

Visando cumprir o §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial aviso de dispensa, este termo referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis possam apresentar suas propostas orçamentárias. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendem aos requisitos exigidos para o fornecimento dos materiais e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

O Município já obteve 3 (três) orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas para o fornecimento dos produtos ser contratado, conforme especificação do objeto acima relacionado.

## 9. Da forma de apresentação da proposta

As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação através do e-mail. [comprasnt@gmail.com](mailto:comprasnt@gmail.com) ou entregues pessoalmente mediante protocolo até às 08h00min do dia 15 de maio de 2026.

## 10. Da documentação para assinatura de contrato

Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

- a) Certidão negativa de débitos federais;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES**

CNPJ 92.411.172/0001-76

- b) Certidão negativa de débitos estaduais;
- c) Certidão negativa de débitos municipais;
- d) Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
- e) Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho;
- f) Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
- g) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ/MF);

Novo Tiradentes – RS, 11 de maio de 2026.

**LUIZ CARLOS BENEDETTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

